



Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Romualdo Feitosa Silva
Vice-Presidente – vago
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesorero – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 010/2026 - CCL

A pregoeira da CCL/PMN torna público o resultado do pregão supracitado oriundo do **PROCESSO: 033/2026**, cujo objeto “**AQUISICÃO DE KITS DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO QUE OFERTAM EDUCAÇÃO INFANTIL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER - SMECEL, CONFORME AS DIRETRIZES DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, FIRMADO ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 989991-8 COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**”, conforme demonstrativo abaixo:
VALOR DOS ITENS:

Item 01: R\$ 30.000,00

Empresa Vencedora: L D EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 53.319.483/0001-58.

Normandia - RR, 09 de julho de 2026.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira/Agente de Contratação

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:079DFC5D

CPL RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 011/2026 - CCL

A pregoeira da CCL/PMN torna público o resultado do pregão supracitado oriundo do **PROCESSO: 034/2026**, cujo objeto “**FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR, COMPREENDENDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, LANTERNAGEM E PINTURA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, GUINCHO, BORRACHARIA E LAVAGEM INCLUIDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPENENTES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS**

AUTOMOTIVOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS”, conforme demonstrativo abaixo:
VALOR DOS ITENS:

Item 001: R\$ 175,00; Item 002: R\$ 170,00; Item 003: R\$ 175,00; Item 004: R\$ 170,00; Item 005: R\$ 25,00; Item 006: R\$ 175,00; Item 007: 170,00; Item 008: R\$ 175,00; Item 009: R\$ 170,00; Item 010: 06%; Item 011: R\$ 75,00; Item 012: R\$ 240,00; Item 013: R\$ 120,00; Item 14: R\$ 390,00; Item 015: R\$ 190,00.

Empresa Vencedora: G. L. G. PEREIRA LTDA – CNPJ: 15.541.328/0001-92.

Normandia - RR, 09 de julho de 2026.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira/Agente de Contratação

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:97611D9F

GABINETE DECRETO EXECUTIVO Nº 027/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE NORMANDIA**, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a pedido a partir de 01 de julho de 2026, o servidor **JOÃO MENEZES DA SILVA NETO**, inscrito no CPF:383.XXX.XXX-15 do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
Código Identificador:CBF3C31E

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL SINTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL
SRP Nº 007/2026/PMR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2026 – SEMOI
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2026, CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 007/2026/SLC/PMR. Menor Preço, Por LOTE. Objeto de Contratação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS PADRONIZADAS, COM OU SEM VESTIÁRIO, A SEREM**

IMPLANTADAS NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR, teve como vencedora a Empresa: **ASC BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 44.307.349/0001-46**, no LOTE I, no Valor de **R\$ 14.532.824,80** (quatorze milhões, quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos); **LOTE II**, no Valor de **R\$ 7.266.412,40** (sete milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e doze reais e quarenta centavos). Valor Total: **R\$ 21.799.237,20 (VINTE E UM MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)**. A Ata de Registro de Preços terá a validade de 01 (um) ano, contados da data da publicação desta síntese. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

Rorainópolis (RR), 09 de julho de 2026

FRANCISCO ALENCAR DO NASCIMENTO

Secretário(a) Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOI
Representante Legal do Órgão Gerenciador
Decreto-P Nº 006/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:7333F664

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 005/2026.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90004/2026.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO ADEQUADA PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **Fundamentação Legal:** Art. 71 da Lei nº 14.133/2021. **Motivo da Anulação:** Por orientação da Assessoria Jurídica, conforme Parecer Jurídico nº 0410/2026. **Situação da Despesa:** Não houve execução do objeto, nem pagamento, inexistindo prejuízo ao erário. **Data da decisão:** 08 de julho de 2026.

Uiramutã/RR, 08 de julho de 2026.

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:E0EE7BB8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026.**

**PROCESSO Nº 055/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR - CNPJ: 01.612.681/0001-01. Contratada: CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PÚBLICAS LTDA - CNPJ: 50.555.535/0001-05. Objeto: Contratação de empresa para capacitação de servidores públicos na formação de agentes de contratação, pregoeiro e equipe de apoio, com prática no compras.gov.br e uso da inteligência artificial IA, em atendimento às necessidades da Administração Pública. Valor: R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência: IMEDIATA. Fonte de Recurso: RECURSO PRÓPRIO e MDE 25%.

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:6F98F644

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR, informa que na publicação do dia 02/07/2026, D.O.M., EDIÇÃO Nº 2683, PÁGINA 02; CÓDIGO IDENTIFICADOR: BBD98EE1, referente ao “AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE P. E. SRP Nº 90002/2026 - UASG 980038/2026”. Onde se lê: “Uiramutã/RR, 16 de junho de 2026. Leia-se: “Uiramutã/RR, 24 de junho de 2026”.

Uiramutã/RR, 09 de julho de 2026.

LARISSA SILVA SANTOS
Agente de Contratação/ Pregoeira
Portaria nº 021/2026.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:87100E77

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2026.
PROCESSO Nº 019/2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório - PROCESSO Nº 019/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2026, mediante a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 001/2024 e o Decreto Municipal nº 023/2024, conforme dados a seguir: Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR”. Com a seguinte empresa vencedora: EMPRESA: ERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 44.724.846/0001-40. Valor: R\$ 896.409,5000 (oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos).

Uiramutã-RR, 09 de julho de 2026.

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:5F054C7C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 607/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) JARES DA SILVA SOUZA, no cargo de motorista lotado na Secretaria de Administração. Deslocamento para a capital de Boa Vista com a finalidade de conduzir o caminhão da Secretaria de Agricultura para execução de serviços de manutenção preventiva. Com saída da Sede

do Município de Uiramutã no dia 09/07 e retorno no dia 11/07. Fazendo jus a 2½ duas diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de julho de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:70B34632

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 605/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) ANDRÉ DA SILVA ARAUJO, com saída no dia 09/07 e retorno no dia 11/07. Deslocamento da Sede do Município de Uiramutã para a Capital Boa Vista com a finalidade de fazer o traslado do Prefeito para uma reunião institucional com os Secretários e representantes da Contabilidade Municipal. Fazendo jus a 2½ (duas diárias e meia).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de julho de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:109CB7B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 606/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) ENILSON DA SILVA MANDUCA, com saída no dia 09/07 e retorno no dia 11/07 Deslocamento da Sede do Município de Uiramutã para a Capital Boa Vista com a finalidade de fazer o traslado dos Secretários de Administração e Meio Ambiente e Turismo para uma reunião institucional com representantes da Contabilidade Municipal. Fazendo jus a 2½ (duas diárias e meia).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de julho de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:C7205173

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 608/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) GEDEÃO PEREIRA LIMA, ocupante do cargo Comissionado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Deslocamento da Sede do Município de Uiramutã para a Capital Boa Vista com saída no dia 13/07 e retorno no dia 15/07, com a finalidade de participar da Reunião Ordinária da Instância de Governança Regional (IGR) do Extremo Norte de Roraima., a reunião terá como finalidade fortalecer a integração entre os Municípios que compõem a IGR. Fazendo jus a 2½ duas diárias e meia totalizando R\$ 300,00(trezentos reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de julho de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:333E24F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 609/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) CLERISTON GABRIEL FRANCISCO, ocupante do cargo Comissionado de Secretário Municipal Interino de Meio Ambiente e Turismo. Deslocamento da Sede do Município de Uiramutã para a Capital Boa Vista com saída no dia 11/07 e retorno no dia 19/07, com a finalidade de realizar preparativos necessários para o embarque com destino ao Estado do Pará, para participar da Segunda Capacitação sobre o Projeto de Gestão LUME do Programa Arroz da Gente-PAG. Fazendo jus a 2½ duas diárias e meia totalizando R\$ 400,00(quatrocentos reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de julho de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:071E9F5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 610/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) CLERISTON GABRIEL FRANCISCO, ocupante do cargo Comissionado de Secretário Municipal Interino de Meio Ambiente e Turismo. Deslocamento da Capital de Boa Vista para Belém do Pará com saída no dia 12/07 e retorno no dia 18/07, com a finalidade de participar da Segunda Capacitação sobre o Projeto de Gestão-LUME do Programa Arroz da Gente-PAG. Fazendo jus a 5½ cinco diárias e meia totalizando R\$ 1.320,00(mil trezentos e vinte reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de julho de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:8DEE8906

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
FÉRIAS DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 604/2026

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, férias para a servidora **JESUITA GONÇALVES DO NASCIMENTO**, do cargo de Coordenadora de Divisão de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por 30 dias a partir do dia 30 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de julho de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:0CF41FCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
RESOLUÇÃO 004 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAMUTÃ

Resolução nº004/2026

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAMUTÃ

Dispõe sobre a aprovação da realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Uiramutã no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada em 27 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 04 de julho de 2026, com início às 08h00, na Escola Municipal Antônio Rodrigues.

Art. 2º A 7ª Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil.

Art. 3º A Conferência será desenvolvida a partir dos seguintes eixos temáticos:

I – Acesso e Qualidade da Atenção à Saúde;

II – Fortalecimento da Participação e do Controle Social no SUS;

III – Gestão, Financiamento e Valorização dos Trabalhadores da Saúde;

IV – Equidade, Inclusão e Promoção da Saúde para Todos.

Art. 4º A Conferência Municipal de Saúde constitui espaço democrático de participação popular, destinado à avaliação da situação de saúde do município e à formulação de propostas para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 5º O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde serão responsáveis pela coordenação, organização e execução da Conferência.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação

ÍTALO CARVALHO RIOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Uiramutã – RR, 29 de junho de 2026.

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:3F7395BA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

GABINETE
DECRETO Nº 101/2026, DE 09 DE JULHO DE 2026

DECRETO Nº 101/2026, DE 09 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Pesquisa e Cotação de Preços no âmbito da Administração Pública do Município de Amajari/RR e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE Amajari, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e padronizar os procedimentos de pesquisa de preços destinados à instrução dos processos de contratação pública;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente quanto ao planejamento das contratações e à estimativa do valor da contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior eficiência, economicidade, transparência e segurança jurídica aos processos administrativos de contratação do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída e nomeada a **Comissão Municipal de Pesquisa e Cotação de Preços**, responsável pela realização de pesquisas de mercado, levantamento de preços, elaboração de mapas comparativos e demais procedimentos correlatos necessários à instrução dos processos de contratação da Administração Pública Municipal.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Presidente: Sr.º CAIK DA SILVA RODRIGUES

CPF: 024.510.232-95

CARGO: DIRETOR DE COMPRAS E FISCALIZAÇÃO (SEMAD)

II – Membro: Sr.ª EMYLLY KRISTINNY LEITE MARANHÃO

CPF: 000.696.762-08

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SEMPLEAF)

III – Membro: Sr.ª OSENLDA TELES DO NASCIMENTO

CPF: 656.726.824-72

CARGO: ASSESSOR II (GABINETE)

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Realizar pesquisas de preços em conformidade com a legislação vigente;

II – Solicitar e coletar propostas junto a fornecedores do ramo pertinente;

III – Elaborar mapas comparativos e relatórios de pesquisa de preços;

IV – Instruir os processos administrativos com a documentação comprobatória das pesquisas realizadas;

V – Observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;

VI – Exercer outras atividades correlatas determinadas pela Administração Municipal.

Art. 4º A atuação da Comissão não afasta a responsabilidade dos Secretários Municipais e demais gestores quanto ao planejamento, justificativa da contratação, definição das especificações técnicas e acompanhamento dos respectivos processos administrativos.

Art. 5º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da Comissão serão considerados de relevante interesse público e administrativo, não gerando remuneração adicional, salvo disposição legal em contrário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Amajari/RR, 09 de julho de 2026.

NÚBIA LIMA

Prefeita de Amajari

Publicado por:

Marcela Pinheiro

Código Identificador:3B101FEF

GABINETE

DECRETO Nº 103/2026, DE 09 DE JULHO DE 2026

DECRETO Nº 103/2026, DE 09 DE JULHO DE 2026

Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia 10 de julho de 2026 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica do Município de Amajari,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa assegurada aos Municípios pelos artigos 18 e 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a competência do Chefe do Poder Executivo para disciplinar o funcionamento da Administração Municipal, na forma do art. 60, VII, da Lei Orgânica do Município de Amajari;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de Roraima decretou ponto facultativo no dia 10 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonização de calendários e a possibilidade de otimização da organização administrativa municipal, frente à suspensão do expediente no âmbito do Estado de Roraima;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração do Município de Amajari, no dia 10 de julho de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica às atividades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não podem sofrer interrupção.

Parágrafo único. Caberá aos Secretários Municipais, em suas respectivas áreas de competência, determinar os serviços essenciais e

organizar o regime de plantão ou escala para garantir a continuidade do atendimento à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amajari/RR, 9 de julho de 2026.

NÚBIA LIMA

Prefeita de Amajari

Publicado por:

Marcela Pinheiro

Código Identificador:C6C48CCC

GABINETE

PORTARIA Nº 20 DE, 09 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº 20 DE, 09 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a Designação da Servidora como Agente de Desenvolvimento e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar Federal de nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal, a Senhora **Delciane Almeida Pereira**, portadora do CPF nº 006.959.012-57, para atuar como Agente de Desenvolvimento.

Art. 2º Essa Portaria terá vigência de 1 ano.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

NÚBIA LIMA

Prefeita de Amajari

Publicado por:

Marcela Pinheiro

Código Identificador:AD5993C0

GABINETE

PORTARIA Nº 02/2026/FMTCD

PORTARIA Nº 02/2026/FMTCD

Dispõe sobre a instituição da Comissão Técnica para a elaboração e atualização do Inventário da Oferta Turística do Município de Amajari - RR, e das outras providências.

A Presidente da Fundação Municipal de Turismo, Cultura e Desporto de Amajari - RR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Técnica de Levantamento do Inventário da Oferta Turística do Município de Amajari, com a finalidade de planejar, coletar, tabular e validar os dados estruturais, de serviços e de atrativos turísticos locais, em estrita observância às diretrizes metodológicas estabelecidas pelo Ministério do Turismo.

Art. 2º – Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica de Levantamento do Inventário da Oferta Turística do Município de Amajari - RR:

I – Maria da Providência Gonçalves da Silveira, matrícula nº 1557, na qualidade de Supervisora Geral da Comissão;

II – Andressa Vitória Augusto da Costa, turismóloga, matrícula nº 2099, na qualidade de Coordenadora e Supervisora Técnica dos trabalhos;

III – Lurdete Costa de Oliveira, matrícula nº 13, responsável pelo setor de Cultura da FMTCD, na qualidade de Técnica de Mapeamento de Atrativos Culturais e Acompanhante de Campo.

Art. 3º – Fica expressamente autorizado o deslocamento da equipe técnica para a realização de vistorias de campo, aplicação de formulários oficiais e mapeamento georreferenciado na Vila do Tepequém, comunidades indígenas e demais localidades de interesse turístico inseridas no território municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Amajari/RR, 09 de julho de 2026

MARIA DA PROVIDÊNCIA G. DA SILVEIRA

Presidente da Fundação Municipal de Turismo, Cultura e Desporto
Decreto Nº 59/2026

Publicado por:
Marcela Pinheiro

Código Identificador:0C7A5D36

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
043/2024. ORIGEM: PROCESSO Nº 099/2024–SMSA.
CONCORRÊNCIA Nº 007/2024–SELCO

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
043/2024.

ORIGEM: PROCESSO Nº 099/2024–SMSA.
CONCORRÊNCIA Nº 007/2024–SELCO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: CONTINENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA.
CNPJ: 19.831.397/0001-91

RESPONSÁVEL: RENATO SOUSA DOS SANTOS.
ADMINISTRADOR DA EMPRESA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo vigência do Contrato e de execução dos serviços da obra do Contrato Nº 043/2024, por mais 60 (sessenta) dias corridos contados a partir do dia 07/07/2026, passando o mesmo a vigorar até o dia 06/09/2026, com base da Lei Nº 14.133/21.

VIGÊNCIA do 8º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 043/2024:
De 60 (sessenta) dias contados a partir do dia 07/07/2026.

Data da assinatura: Em 07de julho de 2026.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:4A5A1467

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
046/2024. ORIGEM: PROCESSO Nº 100/2024–SEMSA.
CONCORRÊNCIA Nº 008/2024–SELCO.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
046/2024.

ORIGEM: PROCESSO Nº 100/2024–SEMSA.
CONCORRÊNCIA Nº 008/2024–SELCO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: MC INTERMEDIações LTDA.

CNPJ: 24.109.406/0001-75

RESPONSÁVEL: EDUARDO FONSECA RABELO.
ADMINISTRADOR DA EMPRESA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo vigência do Contrato e de execução dos serviços da obra do Contrato Nº 046/2024, por mais 60 (sessenta) dias corridos contados a partir do dia 09/07/2026, passando o mesmo a vigorar até o dia 08/09/2026, com base da Lei Nº 14.133/21.

VIGÊNCIA do 8º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 046/2024:
De 60 (sessenta) dias contados a partir do dia 09/07/2026.

Data da assinatura: Em 09 de julho de 2026.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:EEBB7BA2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
046/2024. ORIGEM: PROCESSO Nº 100/2024–SEMSA.
CONCORRÊNCIA Nº 008/2024–SELCO.

DECRETO Nº 240, DE 08 DE julho DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE VACINAÇÃO NAS ESCOLAS PARA OS (AS) ALUNOS (AS) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.886, de 11 de junho de 2024, que institui o Programa Nacional de Vacinação em Escolas Públicas;

CONSIDERANDO o Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, dispondo, ainda, em seu parágrafo único, que a garantia de prioridade compreende a primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias, a precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública, a preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas e a destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas à proteção da infância e da juventude;

CONSIDERANDO a necessidade de elevar as coberturas vacinais para prevenir o ressurgimento de doenças erradicadas e controlar doenças imunopreveníveis no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a vacinação constitui medida comprovadamente segura e eficaz, sendo reconhecida como estratégia fundamental de prevenção de doenças e de proteção à vida e à saúde individual e coletiva;

CONSIDERANDO a importância da integração entre políticas públicas de saúde e educação para garantir o desenvolvimento integral e a proteção da comunidade escolar;

CONSIDERANDO a eficácia das ações de vacinação em ambiente escolar como estratégia para facilitar o acesso e aumentar a adesão das famílias ao Programa Nacional de Imunização (PNI). Educar em saúde é uma das atribuições do sistema de educação básica, sendo necessário que os estudantes aprendam a cuidar de si, sob a perspectiva individual, e a zelar pelo coletivo, promovendo o cuidado mútuo.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Vacinação nas Escolas, destinado aos alunos da educação infantil e alunos iniciais do ensino fundamental da rede pública de ensino, com o objetivo de intensificar as ações de imunização e ampliar a cobertura vacinal de crianças e adolescentes.

Art. 2º A realização do Programa de Vacinação nas Escolas, ficará sob responsabilidade das Unidades de Saúde que entrarão em contato com as escolas pertencentes ao território da sua região para que seja agendada a data em que a equipe de saúde irá vacinar as crianças na escola, pelo menos (02) duas vezes ao ano.

Parágrafo único. A unidade de saúde deverá divulgar as datas e horários em que haverá vacinação nas escolas para que as crianças, os adolescentes e seus familiares sejam informados.

Art. 3º A vacinação ocorrerá mediante a apresentação da Caderneta de Vacinação e a análise técnica dos profissionais de saúde, que identificarão atrasos ou doses pendentes.

§ 1º A escola deverá enviar aos pais ou responsáveis de todos os alunos, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência, comunicado solicitando que os (as) estudantes levem a carteira de vacina na data estipulada.

§ 2º Os pais ou responsáveis cujas crianças e adolescentes não comparecerem à escola com a carteira de vacina na data da visita receberão um comunicado da escola para comparecerem a unidade de saúde com a carteira de vacina no menor prazo possível, para atualização.

§ 3º A escola encaminhará para a unidade básica de saúde de referência do território uma lista contendo os nomes dos(as) alunos(as) que não provarem ou não compareceram na data da visita, bem como o nome do responsável, endereço domiciliar da família para orientá-la sobre a importância da vacinação.

§ 4º Caso os pais ou responsáveis que receberem a notificação de que trata o § 2º deste artigo não comparecerem à unidade básica de saúde nos trinta dias posteriores à visita na escola, a unidade de saúde deverá realizar visita domiciliar à família para orientá-la sobre a importância da vacina para a criança e na oportunidade atualizar a caderneta de vacinação.

Art. 4º No início de todo o ano letivo no ato matrícula, a escola deve continuar solicitando de forma obrigatória a Declaração de vacina atualizada de todos os alunos.

Art. 5º O referenciamento das escolas às unidades básicas de saúde é determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, em alinhamento com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Os estabelecimentos de ensino participantes do Programa deverão entrar em contato com a Unidade de saúde responsável para informar a quantidades de alunos matriculados e agendar a data que equipe de vacinação irá à escola para vacinar as crianças.

Art. 7º A falta de apresentação do documento de vacinação exigido ou a constatação da falta de alguma das vacinas consideradas obrigatórias, não impossibilitará a matrícula, porém a situação deverá ser regularizada em um prazo máximo de sessenta dias, pelo responsável sob pena de comunicação imediata ao Conselho Tutelar.

Art. 8º Só será dispensado da vacinação obrigatória o matriculado que apresentar atestado médico de contraindicação explícita da aplicação da vacina.

Art. 9º As despesas com o Programa de Vacinação nas Escolas serão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim.

Art. 10 As ações constantes deste Decreto, ficam incorporadas ao Plano Plurianual como ações transversais aos objetivos, às metas e aos programas do PPA.

Art. 11 Poderá ser firmada parceria pública e privada, acordos, convênios, com entidades nacional e internacional, pública ou privada, além do uso de tecnologias digitais, para execução deste Decreto.

Art. 12 Para cumprimento deste Decreto, é de responsabilidade compartilhada da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Educação, com a participação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Representante do CMDCA e Coordenação do Selo UNICEF.

I – Promover reuniões, obter e analisar informações e deliberar qual melhor planejamento para execução e cumprimento deste Decreto;

II – Estabelecer meio de organizar e centralizar as informações com acesso aos órgãos citados, inclusive por meio digital;

III – Cumprir a Lei geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/2018 e a Lei do Governo Digital Lei nº 14.129/2021;

IV – Definir qual documento os cidadãos poderão obter de forma rápida nas Unidades de Saúde, que promove a atualização da sua vacinação, e estabelecer prazo de validade a este documento;

V – Orientar a capacitar todos os servidores para cumprimento deste Decreto;

VI – Utilizar comunicação clara e simples aos munícipes para cumprimento deste Decreto, seja na campanha, publicidade e nos documentos.

Art. 13 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bonfim, 08 de julho de 2026.

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:B1710E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2026-SELCO – PROCESSO Nº 118/2026-SMAD.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2026-SELCO – Processo nº 118/2026-SMAD.

Data do Certame e Hora: 23/07/2026 – 10:00h (horário local).

Local: Sala da Comissão de Contratação – SELCO, da prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

OBJETO: Aquisição e fornecimento de Gás de cozinha (GLP) envasado em botijões P-13 e água mineral em galões de 20L, com seus respectivos refis, para atender às necessidades da Prefeitura de Bonfim/RR, com entrega parcelada, de acordo com as demandas das secretarias, pelo período de 12 (doze) meses.

O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo e-mail selcobonfim@gmail.com.

Bonfim/RR, em 09 de julho de 2026

DEBORA MARIA SILVA DE SANTANA

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:409628BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 118/2026 – SMED. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026 – SELCO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 118/2026 – SMED.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 008/2026 – SELCO.

CONTRATANTE: PREEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR- CNPJ nº 04.056.214/0001-30.

CONTRATADA: GM BUENO BRASIL & CIA LTDA - CNPJ nº 14.466.742/0001-11.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados na atualização, elaboração, transmissão e homologação dos dados do **Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bonfim/RR.

VALOR GLOBAL: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) Anual.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, conforme instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED

Exercício: 2026.

Programa de Atividade: 1.540.0000 240.000– FUMDEB – 30%.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 12 365 2106 2016 0000

Valor estimado: Global.

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2026.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:3DB59434

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 144/2026 MODALIDADE: ADESÃO A ATA Nº 005/2026

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 144/2026
MODALIDADE: ADESÃO A ATA Nº 005/2026**

CONTRATANTE: PREEITURAA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ nº 04.056.214/0001-30.
CONTRATADA: E.F. DE BRITO LTDA - CNPJ nº 27.655.279/0001-06.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos tipo caminhonete, pick-up monobloco e veículo de passeio, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Bonfim/RR, em regime de quilometragem livre, sem disponibilização de motorista, incluindo manutenção por conta da contratada, exceto combustível, mediante Adesão a **Ata de Registro de Preços nº 006/2025**, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 006/2025, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Pacaraima/RR.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.876.514,04 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil, quinhentos e quatorze reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a vigência da Ata de Registro de Preços e a legislação pertinente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SEMSA;

Exercício: 2026;

Programas de Atividade:

1.600.3110.310.309 – Incremento;

– Manutenção da Rede de Saúde – FUS;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;

Tipo de Empenho: Estimativo

Fonte de Recursos: Incremento do PAB/Incremento e Cofinanciamento do PAB.

Bonfim/RR, 02 de JULHO de 2026.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:682DA8BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026-SELCO. PROCESSO 101/2026-SMED.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026-SELCO.
PROCESSO 101/2026-SMED.**

O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, **Romualdo Feitosa Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no Art. 71, Lei 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, RESOLVE, proceder a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da presente licitação nestes termos:
PROCESSO Nº 101/2026-SMED.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026-SELCO

Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios de comunidades indígenas (ou comunidades tradicionais), para o atendimento das escolas especificadas nos documentos anexados a este processo,**

localizadas nas comunidades Jabuti, São João, Moscou, São Domingos, Muriru, Alto Arraia, Novo Paraíso, Manoá, Bom Jesus, Pium, do Sapo, Cumaru, Marupá, Jacamim, Wapum e Água Boa, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

ADJUDICO: O objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à:

NOME: JULIO HENRIQUE DA SILVA PINHEIRO **CPF** 039.XXX.062-XX

NOME: FRANK PAULO JUNHO SANTOS **CPF** 522.XXX.252-XX

NOME: NIGISSON MATOS LIMA **CPF** 036.XXX.412-XX

NOME: CELIA ANICETO TRINDADE **CPF** 726.XXX.872-XX

NOME: ALÍCIA EDUARDO DE SOUZA **CPF** 552.XXX.082-XX

NOME: DELCIMAR DE SOUZA AZEVEDO **CPF** 241.XXX.012-XX

NOME: JOSÉ PEREIRA DE SOUZA **CPF** 199.XXX.742-XX

NOME: VILSON LUCAS ARAÚJO VERAS **CPF** 013.XXX.872-XX

NOME: JESSÉ DE SOUZA MOTA **CPF** 719.XXX.502-XX

NOME: VIVIANE DA SILVA CRUZ **CPF** 816.XXX.422-XX

NOME: KARCIANA FERREIRA GOMES **CPF** 019.XXX.252-XX

NOME: RENATA EDUARDO DE SOUZA **CPF** 703.XXX.112-XX

NOME: QUEIROZ RICARDO PEREIRA DA SILVA **CPF** 110.XXX.062-XX

NOME: FRANCISCO DEYVID DO VALE NEVES **CPF** 914.XXX.752-XX

NOME: SELMA DOS REIS PEREIRA **CPF** 383.XXX.272-XX

NOME: ELADIO SOUZA DA SILVA **CPF** 382.XXX.522-XX

NOME: ANDREIA MATOS CARDOSO **CPF** 700.XXX.572-XX

NOME: SHANELLA KATERI RUFINO **CPF** 547.XXX.712-XX

NOME: JOSÉ PEREIRA NEVES **CPF** 375.XXX.243-XX

NOME: MARIA DA PAZ GOMES PINHO **CPF** 008.XXX.253-XX

NOME: ANA EDVINO DOUGLAS **CPF** 446.XXX.842-XX

NOME: ELMO DA SILVA GUTIERRE **CPF** 446.XXX.202-XX

NOME: ROSICLEIDE PEREIRA DA SILVA **CPF** 199.XXX.422-XX

NOME: ROSILDA DA SILVA OLIVEIRA **CPF** 663.XXX.282-XX

NOME: RONALDO BARRETO DE SOUZA **CPF** 032.XXX.322-XX

NOME: ROZIANO AGUIAR BARBOZA **CPF** 915.XXX.742-XX

NOME: ISMAEL DE SOUZA RODRIGUES **CPF** 509.XXX.412-XX

NOME: RONDÃO JOÃO FRANCISCO **CPF** 684.XXX.742-XX

NOME: KENNEDY BEZERRA DIONISIO **CPF** 544.XXX.142-XX

Pelo valor total de R\$ 329.773,90 (trezentos e vinte e nove mil e setecentos e setenta e três reais e noventa centavos).

HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Publique-se.

Bonfim-RR, 09 de julho de 2026.

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal de Bonfim/RR

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:5D07E73F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), EDITAL Nº 02/2026. - RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR E A PROVA OBJETIVA.**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), EDITAL Nº 02/2026.

RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR E A PROVA OBJETIVA.

A COMISSÃO MUNICIPAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO CUMPRINDO O DISPOSTO NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2026, TORNA PÚBLICA O PARECER DOS RECURSOS INTERPOSTOS, DE ACORDO COM O ITEM 11 DO EDITAL 02/2026, IMPETRADO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR E A PROVA OBJETIVA.

INSCRIÇÃO: 99

NOME DO CANDIDATO: ELANE RODRIGUES AZEVEDO
JUSTIFICATIVA: ANULAÇÃO DA QUESTÃO 3 DA PROVA OBJETIVA, POIS O ENUNCIADO AFIRMA QUE “AS PALAVRAS DESTACADAS” DEVEM SER CLASSIFICADAS, PORÉM A PROVA IMPRESSA NÃO APRESENTA QUALQUER PALAVRA DESTACADA NA FRASE. ASSIM, NÃO É POSSIVEL IDENTIFICAR COM SEGURANÇA QUAIS TERMOS DEVERIAM SER ANALISADOS. A AUSENCIA DO DESTAQUE COMPROMETE A CLAREZA, A OBJETIVIDADE E A ISONOMIA DA QUESTÃO, POIS DIFERENTES CANDIDATOS PODERIAM INTERPRETAR PALVARAS DISTINTAS COMO OBJETO DE ANALISE.
RESULTADO: DEFERIDO

INSCRIÇÃO: 6

NOME DO CANDIDATO: ANDRE INACIO ALLY ROGERS
JUSTIFICATIVA: ANULAÇÃO DA QUESTÃO 3 DA PROVA OBJETIVA, POIS O ENUNCIADO AFIRMA QUE “AS PALAVRAS DESTACADAS” DEVEM SER CLASSIFICADAS, PORÉM A PROVA IMPRESSA NÃO APRESENTA QUALQUER PALAVRA DESTACADA NA FRASE. ASSIM, NÃO É POSSIVEL IDENTIFICAR COM SEGURANÇA QUAIS TERMOS DEVERIAM SER ANALISADOS. A AUSENCIA DO DESTAQUE COMPROMETE A CLAREZA, A OBJETIVIDADE E A ISONOMIA DA QUESTÃO, POIS DIFERENTES CANDIDATOS PODERIAM INTERPRETAR PALVARAS DISTINTAS COMO OBJETO DE ANALISE.
RESULTADO: DEFERIDO

INSCRIÇÃO: 68

NOME DO CANDIDATO: RENATA RODRIGUES SOARES
JUSTIFICATIVA: ANULAÇÃO DA QUESTÃO 3 DA PROVA OBJETIVA, POIS O ENUNCIADO AFIRMA QUE “AS PALAVRAS DESTACADAS” DEVEM SER CLASSIFICADAS, PORÉM A PROVA IMPRESSA NÃO APRESENTA QUALQUER PALAVRA DESTACADA NA FRASE. ASSIM, NÃO É POSSIVEL IDENTIFICAR COM SEGURANÇA QUAIS TERMOS DEVERIAM SER ANALISADOS. A AUSENCIA DO DESTAQUE COMPROMETE A CLAREZA, A OBJETIVIDADE E A ISONOMIA DA QUESTÃO, POIS DIFERENTES CANDIDATOS PODERIAM INTERPRETAR PALVARAS DISTINTAS COMO OBJETO DE ANALISE.
RESULTADO: DEFERIDO

INSCRIÇÃO: 84

NOME DO CANDIDATO: DARLA KAROLINY BENICIO COSTA
JUSTIFICATIVA: ANULAÇÃO DA QUESTÃO 3 DA PROVA OBJETIVA, POIS O ENUNCIADO AFIRMA QUE “AS PALAVRAS DESTACADAS” DEVEM SER CLASSIFICADAS, PORÉM A PROVA IMPRESSA NÃO APRESENTA QUALQUER PALAVRA DESTACADA NA FRASE. ASSIM, NÃO É POSSIVEL IDENTIFICAR COM SEGURANÇA QUAIS TERMOS DEVERIAM SER ANALISADOS. A AUSENCIA DO DESTAQUE COMPROMETE A CLAREZA, A OBJETIVIDADE E A ISONOMIA DA QUESTÃO, POIS DIFERENTES CANDIDATOS PODERIAM INTERPRETAR PALVARAS DISTINTAS COMO OBJETO DE ANALISE.
RESULTADO: DEFERIDO

INSCRIÇÃO: 78

NOME DO CANDIDATO: CLEBER ARAUJO LIMA
JUSTIFICATIVA: ANULAÇÃO DA QUESTÃO 3 DA PROVA OBJETIVA, POIS O ENUNCIADO AFIRMA QUE “AS PALAVRAS DESTACADAS” DEVEM SER CLASSIFICADAS, PORÉM A PROVA IMPRESSA NÃO APRESENTA QUALQUER PALAVRA DESTACADA NA FRASE. ASSIM, NÃO É POSSIVEL

IDENTIFICAR COM SEGURANÇA QUAIS TERMOS DEVERIAM SER ANALISADOS. A AUSENCIA DO DESTAQUE COMPROMETE A CLAREZA, A OBJETIVIDADE E A ISONOMIA DA QUESTÃO, POIS DIFERENTES CANDIDATOS PODERIAM INTERPRETAR PALVARAS DISTINTAS COMO OBJETO DE ANALISE.
RESULTADO: DEFERIDO

INSCRIÇÃO: 122

NOME DO CANDIDATO: HELDER DOS SANTOS FAVELA
JUSTIFICATIVA: CORREÇÃO DE LOCAL A QUAL FOI INSCRITO.
RESULTADO: DEFERIDO

Bonfim/RR, 08 de julho de 2026.

PEDRO MOREIRA GOMES FILHO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:E7802FEB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2026

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, especialmente o art. 74, inciso V (inexigibilidade de licitação), e art. 92.

PARTES CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ nº 17.819.502/0001-41

CONTRATADA: MARIA AUVELINA LUSTONA DAMASCENO
CPF: 589.934.522-53

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026.

MEIRY GIGLIANE DANTAS DE ASSIS

Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº008/2021

Publicado por:

Geidyane Nicole Souza Brilhante

Código Identificador:E6932FAE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 054/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2026
AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contrato/DLC da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR torna público a abertura do **Pregão Presencial nº 017/2026, Processo Administrativo nº. 054/2026**, Tipo Menor Preço por Lote, no dia **23 de julho de 2026**, Interessado: **SEMED** - às 9:00 (nove horas), cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE INFANTIL E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS CRECHES DO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR**. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto ao DLC municipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe – RR - CEP: 69.378-000, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE o Edital poderá ser solicitado através do e-mail cplcaroebe2021@gmail.com ou através do endereço eletrônico www.caroebe.rr.gov.br.

Caroebe/RR, 09 de julho de 2026.

NOEL FERREIRA DA COSTA

Agente de Contratação/Pregoeiro – DLC/Caroebe-RR

Publicado por:

Marcelo da Silva Inácio

Código Identificador:AC95492C

GABINETE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 059/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contrato/DLC da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR torna público a abertura do **Pregão Presencial nº 019/2026, Processo Administrativo nº. 059/2026**, Tipo Menor Preço Global, no dia **24 de julho de 2026**, Interessado: **SEMSA** - às 11:00 (onze horas), cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAROEBE-RR**. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto ao DLC municipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe – RR - CEP: 69.378-000, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE o Edital poderá ser solicitado através do e-mail cplcaroebe2021@gmail.com ou através do endereço eletrônico www.caroebe.rr.gov.br.

Caroebe/RR, 09 de julho de 2026.

NOEL FERREIRA DA COSTA

Agente de Contratação/Pregoeiro – DLC/Caroebe-RR

Publicado por:

Marcelo da Silva Inácio

Código Identificador:8DA8A71B

GABINETE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 058/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contrato/DLC da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR torna público a abertura do **Pregão Presencial nº 018/2026, Processo Administrativo nº. 058/2026**, Tipo Menor Preço Global, no dia **24 de julho de 2026**, Interessado: **SEMSA** - às 09:00 (nove horas), cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAROEBE-RR**. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto ao DLC municipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe – RR - CEP: 69.378-000, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE o Edital poderá ser

solicitado através do e-mail cplcaroebe2021@gmail.com ou através do endereço eletrônico www.caroebe.rr.gov.br.

Caroebe/RR, 09 de julho de 2026.

NOEL FERREIRA DA COSTA

Agente de Contratação/Pregoeiro – DLC/Caroebe-RR

Publicado por:

Marcelo da Silva Inácio

Código Identificador:COF9C233

GABINETE EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 043/2026

Pregão Presencial nº: 015/2026

Contrato nº:063/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Caroebe - RR.

CNPJ nº: 01.614.606/0001-80

Contratada: M.M.L. MONTEL-ME.

CNPJ nº:47.769.803/0001-79

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e lubrificação da frota de veículos automotores (leves, máquinas pesadas e equipamentos) vinculados às secretarias: SEMPLAF, SEMIO, SEMATUR, SEMAGRI e Gabinete do Prefeito Municipal.

Valor da Contratação: R\$ 293.040,00 (Duzentos e noventa e três mil e quarenta reais).

Data: 9 de julho de 2026.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO

Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:

Marcelo da Silva Inácio

Código Identificador:54633916

GABINETE EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 042/2026

Pregão Presencial nº: 014/2026

Contrato nº:062/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Caroebe - RR.

CNPJ nº: 01.614.606/0001-80

Contratada: K.B. FERREIRA-ME.

CNPJ nº:40.165.879/0001-46

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de propaganda volante por meio de carro de som, com disponibilização por hora de gravações de mídias institucionais para atender as Secretarias: SEMPLAF, SEMIO, SEMATUR, SEMAGRI e Gabinete do Prefeito Municipal.

Valor da Contratação: R\$ 175.340,00 (Cento e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais).

Data: 9 de julho de 2026.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO

Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:CAD69B3E

GABINETE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR, torna público o resultado de julgamento de Proposta de Preços e Habilitação do Pregão Presencial nº001/2026 – Processo Administrativo nº 001/2026, Tipo: Menor Preço por Lote, tendo como objeto :**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DEMANDANTES (SEMED, SEMPLAF, SEMIO, SEMAS, SEMSA, SEMAGRI, SEMATUR E GABINETE DO PREFEITO)**, declara vencedora a empresa **PRIME LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.921.822/0001-30.**

VALOR DO LOTE I: R\$ 251.900,00

VALOR DO LOTE II: R\$ 251.900,00

VALOR DO LOTE III: R\$ 187.200,00

VALOR DO LOTE IV: R\$ 187.200,00

VALOR DO LOTE V: R\$ 179.900,00

VALOR DO LOTE VI: R\$ 611.900,00

VALOR DO LOTE VII: R\$ 611.800,00

VALOR TOTAL DOS LOTES I,II,III,IV, V, VI e VII: R\$ 2.281.800,00.

Dessa forma cumpridas as exigências formais declaram vencedora.

Caroebe - RR, 09 de julho de 2026.

NOEL FERREIRA DA COSTA

Agente de contratação/Pregoeiro/DLC/PMC

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:FB49FB03

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 053/2026, DE 09 DE JULHO DE 2026

DISPÕE DA RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 046/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026, Art. 5º- § 2º, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRACEMA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que prescreve o Art. 62º, Inciso V e Art. 81º, Inciso L, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 532, de 09 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - § 2º do Art. 5º do Decreto Municipal nº 046 de 09 de junho de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º – O COMSEA Municipal será composto por 24 membros, sendo 12 titulares e 12 suplentes, dos quais dois terços (2/3) serão de representantes da sociedade civil, cabendo a um representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço (1/3) de representantes governamentais, conforme disposto na Lei nº 532, de 09 de dezembro de 2024.

§ 2º – A representação da sociedade civil organizada de que trata o caput deste artigo buscará a pluralidade institucional e poderá ser integrada por representantes dos seguintes segmentos, movimentos e entidades formalmente constituídas no Município:

I – Organizações não governamentais (ONGs), associações de bairro, comunitárias ou de assistência social que desenvolvam ações de combate à vulnerabilidade alimentar;

II – Sindicatos, cooperativas, colônias de pescadores ou associações de trabalhadores rurais e de agricultores familiares;
III – Entidades religiosas ou redes de solidariedade que atuem na distribuição de alimentos e na segurança nutricional;
IV – Comunidade acadêmica, científica ou entidades de profissionais de saúde, nutrição e educação que desenvolvam estudos ou projetos na área de Segurança Alimentar e Nutricional;
V – Entidades de defesa dos direitos do consumidor, de promoção da saúde ou voltadas ao atendimento de crianças, adolescentes e idosos.

Art. 2º- Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Palácio Tadashi Nakayama, em 09 de julho de 2026

MARLENE SARAIVA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:DCC80741

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE DECRETO PMSJB Nº 218/2026

APROVA O GUIA TÉCNICO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 238/2025, que instituiu o Programa de Integridade no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 146/2026, que regulamenta medidas relacionadas à prevenção de conflitos de interesses, recebimento de brindes e presentes, gestão de riscos e mecanismos de prevenção à fraude e à corrupção;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar procedimentos e orientar os órgãos e entidades municipais quanto à implementação do Programa de Integridade;

CONSIDERANDO a importância do fortalecimento da governança pública, da gestão de riscos, do controle interno, da transparência e da ética administrativa,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Guia Técnico de Implementação do Programa de Integridade no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de São João da Baliza – RR, constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O Guia Técnico constitui instrumento oficial de orientação destinado aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município, devendo ser observado na implementação, desenvolvimento, monitoramento, avaliação e aperfeiçoamento do Programa de Integridade.

Art. 3º Compete à Controladoria Geral do Município:

I – promover a divulgação do Guia Técnico;

II – prestar orientação técnica aos órgãos e entidades municipais;

III – acompanhar e monitorar a implementação das medidas previstas no Programa de Integridade;

IV – propor revisões e atualizações do Guia sempre que necessário, em razão de alterações legislativas, normativas ou de aperfeiçoamento das boas práticas de governança.

Art. 4º Os órgãos e entidades da Administração Municipal deverão adotar as medidas necessárias à implementação das orientações constantes do Guia Técnico, observadas suas competências legais, disponibilidade administrativa e cronograma estabelecido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 5º O Guia Técnico poderá ser atualizado por ato do Controlador Geral do Município, desde que as alterações possuam natureza exclusivamente técnica, metodológica ou procedimental, permanecendo inalteradas as diretrizes estabelecidas neste Decreto e no Programa de Integridade Municipal.

Art. 6º A Controladoria Geral do Município poderá expedir orientações complementares, manuais, notas técnicas, modelos padronizados, checklists e demais instrumentos destinados à execução deste Decreto.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João da Baliza- RR, 29 de junho de 2026.

**Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se;**

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:CC30394F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2026.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2026 – SRP Nº 010/2026

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ-RR.

O Prefeito Municipal de São Luiz do Anauá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como na legislação vigente aplicada ao caso e, no interesse da Administração, **DECIDE HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o Processo Licitatório nº 024/20262, SRP Nº 010/2026, tendo como

objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ-RR, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no anexo do edital, em favor da empresa: J.A.F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 15.573.891/0001-42, por ter apresentado proposta de preços conforme abaixo:

Valor Total da Proposta de Preços: R\$ 1.344.999,30 (Um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos);

DETERMINO a adoção das medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

São Luiz do Anauá/RR, 29 junho de 2026.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:39769203

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Licitatório: 024/2026 - SRP Nº 010/2026. **Contrato nº** 053/2026. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá/RR. **Contratado:** J.A.F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 15.573.891/0001-42. **Objeto:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ-RR. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor total:** R\$ 1.344.999,30 (Um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos). **Fundamentação legal:** Regido pela Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

São Luiz do Anauá/RR, 08 de julho de 2026.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:A19FBA72

GABINETE
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2026 – SRP Nº 010/2026
Processo Licitatório nº 024/2026

A prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá – RR, CNPJ nº 04.056.230/0001-23, em cumprimento ao disposto na Lei federal n. 14.133/21, com o Decreto Municipal regulamentador nº 068/2024 – Torna público os PREÇOS REGISTRADOS NO PREGÃO PRESENCIAL supracitado, cujo objeto EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ-RR. Conforme fornecedor e valores em Real (R\$), discriminados a seguir: Empresa Vencedora: J.A.F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 15.573.891/0001-42. VALOR LOTE I: R\$ 746.583,30 (SETECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL,

QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS). VALOR LOTE II: R\$ 482.640,50 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). VALOR LOTE III: R\$ 115.775,50 (CENTO E QUINZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Válidos por um período de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

São Luiz do Anauá/RR, 29 de junho de 2026.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberta Moreira Elias

Código Identificador:B0D0EC63

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**

GABINETE

DECRETO Nº. 193, DE 09 DE JULHO DE 2026.

EXONERA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, a senhora **JANAINA FERREIRA CHAVES**, CPF: 53X.XXX.XXX-49, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL I**, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 09 julho de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:39C44AA5

GABINETE

DECRETO Nº 194, DE 09 DE JULHO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a lei Municipal nº. 466, de 20 maio de 2026, que cria a ouvidoria do município, define sua estrutura, competências e funcionamento, em atendimento às disposições da Lei Nacional nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e dá outras providências

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, a senhora **JANAINA FERREIRA CHAVES**, CPF: 53X.XXX.XXX-49, para o Cargo em Comissão de **Ouvidora Setorial**, da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social – SAAS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 09 julho de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:F243C89B

GABINETE

DECRETO Nº. 195, DE 09 DE JULHO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o senhor **FABIO DA SILVA NASCIMENTO FILHO**, CPF: 98X.XXX.XXX-49, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial I, junto ao Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 julho de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:87D1E04E

GABINETE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2025 – SAAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 069/2024 - SAAS/PMC
ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024 - SAAS/PMC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

CNPJ nº: 18.242.794/0001-65

CONTRATADA: D S EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº: 05.408.287/0001-07

OBJETO: Prorrogação de prazo de execução e de vigência do Contrato original, por mais 01(um) ano consecutivo tendo seus efeitos válidos a partir de 09/07/2026 a 09/07/2027.

DO REAJUSTE: Fica reajustado o valor do contrato original de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para R\$ 628.320,00 (seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte reais), com base no percentual de 4,72%, sobre o valor do contratado inicial. Reajuste com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.2108.2019.0000 – Man. Amp. Dos Serviços de Assist. Social

Fonte de Recursos: 1.500

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00

Tipo de Empenho: Estimativo

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 09 de julho de 2026 a 09 de julho de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2026.

Cantá - RR, em 08 de julho de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:09E42061

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026-SEMSA/PMC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2026 – SEMSA/PMC
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2025 - DLC
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 11.856.913/0001-20
CONTRATADA: R M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 41.008.394/0001-01
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA –RR
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.194.595,60 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2026.

Cantá - RR, 08 de julho de 2026

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 076/2026

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:11A88196

GABINETE
PORTARIA Nº. 025/2026/GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **ALEX LIMA DA SILVA**, nos dias 10 a 19 de julho de 2026, para participação XXXIX CONGRESSO DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, que ocorrerá na cidade de PORTO ALEGRE/RS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 09 de julho de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:9EE374FE

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 035/2026/SINFRA/PMC.

NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE PROCESSO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 032/2025.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos

contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionado, para atuar no processo nº 009/2026, Contrato nº 023/2026 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTENS E PLACAS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS VILAS DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, CONVÊNIO Nº 38/2025 ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE CANTÁ.**

NOME	MATRÍCULA/CPF	FUNÇÃO
PABLO FERNANDES	671.XXX.XXX-XX	GESTOR
LARISSA RITA PEREIRA COSTA	585.XXX.XXX-XX	FISCAL ADMINISTRATIVO
RANNIERI SCHNEIDER LEITE DE LIMA	688.XXX.XXX-XX	FISCAL TÉCNICO

Art. 2º - Os servidores ora designados, não serão remunerados por esta atividade, receberão apenas a remuneração de seu cargo de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, 08 de julho de 2026.

RONALD BRASIL PINHEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº032/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:5D6A468E

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA PACD Nº 027/2026/PMC/SEMSA/GAB.

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidores em serviço e dá outras providências, Resolve:

Art.1º - AUTORIZAR o deslocamento das servidoras desta Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantá - RR para participarem do **XXXIX CONGRESSO DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS DE SAÚDE, em PORTO ALEGRE - RS**, conforme detalhado abaixo:

SERVIDORAS	CARGO	MATRÍCULA	DATAS DE SAÍDA	DATAS DE RETORNO
JONHARA RODRIGUES DA SILVA	Assessora Especial II	32099-1	11/07/2026	19/07/2026
KEROLLY ELLEN PEREIRA DE SOUSA BARBOSA	Enfermeira responsável pela Atenção Primária a Saúde	32604-1	10/07/2026	16/07/2026

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 09 de julho de 2026.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 076/2026

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:FB13D30F

GABINETE
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2026

Processo Licitatório nº 062/2025 - SEMSA/PMC. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 003/2026. Tipo: Menor Preço, por item. Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Saúde de Cantá-RR. Objeto: **Futura e eventual aquisição parcelada de materiais médico-hospitalares destinados ao atendimento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cantá/RR.**

Empresa: **VR HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.: 04.768.293/0001-02, vencedora dos itens: item 9 - valor unitário R\$ 20,00 (vinte reais), item 35 - valor unitário R\$ 0,87 (oitenta e sete centavos), item 36 - valor unitário R\$ 1,02 (um real e dois centavos), item 70 - valor unitário R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos), item 71 - valor unitário R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos), item 72 - valor unitário R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos), item 73 - valor unitário R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos), item 74 - valor unitário R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos), item 81 - valor unitário R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos), item 82 - valor unitário R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos), item 83 - valor unitário R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos), item 92 - valor unitário R\$ 0,89 (oitenta e nove centavos).

A Ata de Registro de Preços terá a validade e vigência por 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e diários oficiais, e poderá ser prorrogado por igual período. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

Cantá-RR, 9 de julho de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:B77F2FC5

GABINETE

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026

Processo Licitatório nº 062/2025 - SEMSA/PMC. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 003/2026. Tipo: Menor Preço, por item. Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Saúde de Cantá-RR. Objeto: **Futura e eventual aquisição parcelada de materiais médico-hospitalares destinados ao atendimento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cantá/RR.**

Empresa: **SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº.: 07.292.903/0002-13, vencedora dos itens: item 5 - valor unitário R\$ 8,48 (oito reais e quarenta e oito centavos), item 58 - valor unitário R\$ 22,00 (vinte e dois reais), item 66 - valor unitário R\$ 130,00 (cento e trinta reais), item 88 - valor unitário R\$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

A Ata de Registro de Preços terá a validade e vigência por 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e diários oficiais, e poderá ser prorrogado por igual período. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

Cantá-RR, 9 de julho de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:ACB66F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA LOTAÇÃO 005/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA LOTAÇÃO 005/2025

CONCURSO PÚBLICO 001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA LOTAÇÃO 003/2026.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Cantá, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital nº 001/2024 do Concurso Público da Educação do Município de Cantá/RR, **CONVOCA** os candidatos relacionados no **Anexo I, devidamente empossados**, para comparecerem a Secretaria Municipal de Educação para o ato de Lotação.

Data, Horário e Local:

Data: 10 de julho de 2026

Horário: 9h as 14h.

Local: Secretaria Municipal de Educação de Cantá-RR, localizada na rua Olavo Brasil Filho, Sem Nº, Bairro Centro.

Documentação Necessária:

Os convocados deverão apresentar os seguintes documentos, originais e duas copias, no ato da Lotação:

- 2 Fotos 3X4
 - Carteira de Trabalho Frente e Verso (CTPS)
 - Carteira de Identidade (RG)
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF)
 - Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral
 - Cadastro do PIS/PASEP
 - Comprovante de regularidade com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
 - Certidão de Casamento
 - Comprovante de Residência Atual
 - Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico)
 - Certidão de Nascimento dos Filhos (menor de 14 anos)
 - Declaração de Bens
 - Declaração de Acúmulo de Cargo, Emprego ou Função Pública
 - Dados Bancário (nº de conta)
 - Qualificação Cadastral – (e-Social)
 - Certidão Negativa Civil e Criminal
- Tribunal de Justiça Federal- <http://www.trf1.jus.br>
Tribunal de Justiça Estadual- tjrr.jus.br/certidao.

Disposições Finais:

O não comparecimento do candidato na data, horário e local determinados, ou a não apresentação da documentação exigida, resultará em faltas, e /ou exoneração do cargo nos termos da legislação vigente.

Cantá/RR, 9 de julho de 2026.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 137/2025/PMC

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito de Cantá/RR

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
Nº	INSCRIÇÃO	NOME
178º	11465	ADRIANA VIEIRA ANDRADE
181º	14827	JESSELIA SENA DA SILVA
185º	11651	ANA CARLA DOS SANTOS ARAÚJO
186º	10011	ANTONIA DALVIRENE ARAUJO SILVA
187º	10509	MILENE ARAÚJO LIMA
189º	12773	LIDIANE FALCÃO DOS SANTOS
190º	8303	TIAGO DA SILVA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PCD		
Nº	INSCRIÇÃO	NOME
18º	14333	ANGÉLICA SANTANA LIMA

CARGO: ASSISTENTE DE ALUNO		
Nº	INSCRIÇÃO	NOME
54º	15817	FABIANO BORBA MOURA
56º	17341	NATACHA LOPES DE OLIVEIRA

57°	18249	PRISCILA PAULA SILVA COSTA
-----	-------	----------------------------

67°	6387	EDYNALVA DE SOUSA OLIVEIRA
-----	------	----------------------------

CARGO: CUIDADOR DE ALUNO		
Nº	INSCRIÇÃO	NOME
59º	18971	ALIPIO MARUAI NETO
60º	4893	RAIANE LIMA DE ARAÚJO
63º	11313	TALITA OLIVEIRA DA SILVA
66º	13183	HILDEANE ARAUJO SOUSA

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:816EF60F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2027

Lei LDO: 527, Data da Lei: 25/06/2026 - Ano LDO: 2027
AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	72.575.334,00	0,32	181,54	109.637.491,00	0,48	185,25	37.062.157,00	51,07
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	71.276.923,00	0,31	178,29	105.775.169,00	0,46	178,72	34.498.246,00	48,40
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	71.906.531,00	0,31	179,87	88.541.027,00	0,39	149,60	16.634.496,00	23,13
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	69.628.307,00	0,30	174,17	86.599.059,00	0,38	146,32	16.970.752,00	24,37
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	1.648.616,00	0,01	4,12	19.176.110,00	0,08	32,40	17.527.494,00	1.063,16
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	1.648.616,00	0,01	4,12	19.176.110,00	0,08	32,40	17.527.494,00	1.063,16
Dívida Pública Consolidada(DC)	25.040.417,00	0,11	62,64	41.070.419,00	0,18	69,39	16.030.002,00	64,02
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-2.279.001,00	-0,01	-5,70	-1.347.320,00	-0,01	-2,28	931.681,00	-40,88
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-691.359,00	0,00	-1,73	-22.994.932,00	-0,10	-38,85	-22.303.573,00	3.226,05

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:2EED6331

GABINETE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2027

Lei LDO: 527, Data da Lei: 25/06/2026 - Ano LDO: 2027
AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / BENEFICIÁRIO	PROGRAMAS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2027	2028	2029	

FONTE: SCPI - Contabilidade [23413], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:3224A446

GABINETE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2027

Lei LDO: 527, Data da Lei: 25/06/2026 - Ano LDO: 2027
AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) R\$ 1,00

REGIME NORMAL							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado		86.879.393,00	0,00	89.570.121,00	0,00	45.377.261,00	0,00
TOTAL		86.879.393,00	0,00	89.570.121,00	0,00	45.377.261,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%	
Patrimônio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:19CD111B

GABINETE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2027

Lei LDO: 527, Data da Lei: 25/06/2026 - Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para
Aumento Permanente da Receita	2.814.034,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.814.034,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	2.814.034,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	4.401.106,00
Novas DOCC	4.401.106,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-1.587.072,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23413], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:1B2E0F0E

GABINETE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM
A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2027

Lei LDO: 527, Data da Lei: 25/06/2026 - Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	(g) = ((Ia – II d) + III h)	(h) = ((Ib – II e) + III i)	(i) = (Ic – III f)
VALOR(III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23413], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:62498A46

GABINETE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2027

Lei LDO: 527, Data da Lei: 25/06/2026 - Ano LDO: 2027

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3º) R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	441.169,19	PASSIVOS CONTINGENTES	441.169,19
Demandas Judiciais	174.145,73	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTI	174.145,73
Dívidas em Processo de Reconhecimento	63.853,44	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTI	63.853,44
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	145.121,44	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTI	145.121,44
Outros Passivos Contingentes	58.048,58	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTI	58.048,58
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	354.096,33	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	354.096,33

Frustração de Arrecadação	116.097,16	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	116.097,16
Restituição de Tributos a Maior	81.268,01	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTI	81.268,01
Discrepância de Projeções:	69.658,29	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTI	69.658,29
Outros Riscos Fiscais	87.072,87	LIMITAÇÃO DE EMPENHO/REDUÇÃO DE DESPE	87.072,87

Publicado por:
 Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:D30DCC57

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS
 MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO
 DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE
 AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
95. 3624-2769
diariooficial@amr.org.br



GABINETE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2027

PPA - Ciclo de 2026 à 2029
AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Lei: 527
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	108.797.631,00	104.774.298,00	0,46	167,54	4.848.426,00	103.834.774,00	0,02	7,06	114.589.152,00	102.944.821,00	0,47	159,10
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	104.832.167,00	100.955.476,00	0,44	161,43	107.564.245,00	100.015.952,00	0,44	156,55	110.338.375,00	99.125.999,00	0,45	153,20
Receitas Primárias Correntes	76.528.792,00	73.698.759,00	0,32	117,85	79.260.870,00	73.698.759,00	0,33	115,35	82.035.000,00	73.698.759,00	0,33	113,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.131.466,00	5.904.724,00	0,03	9,44	6.350.359,00	5.904.724,00	0,03	9,24	6.572.622,00	5.904.724,00	0,03	9,13
Transferências Correntes	69.964.727,00	67.377.433,00	0,30	107,74	72.462.468,00	67.377.433,00	0,30	105,46	74.998.654,00	67.377.433,00	0,30	104,13
Demais Receitas Primárias Correntes	432.599,00	416.602,00	0,00	0,67	448.043,00	416.602,00	0,00	0,65	463.724,00	416.602,00	0,00	0,64
Receitas Primárias de Capital	28.303.375,00	27.256.717,00	0,12	43,59	28.303.375,00	26.317.193,00	0,12	41,19	28.303.375,00	25.427.240,00	0,12	39,30
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	108.797.631,00	104.774.298,00	0,46	167,54	117.495.766,00	109.250.533,00	0,49	171,00	121.345.697,00	109.014.778,00	0,49	168,48
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	106.307.100,00	102.375.866,00	0,45	163,71	111.654.999,00	103.819.639,00	0,46	162,50	115.650.948,00	103.898.719,00	0,47	160,58
Despesas Primárias Correntes	72.803.544,00	70.111.271,00	0,31	112,11	75.402.631,00	70.111.271,00	0,31	109,74	78.041.722,00	70.111.271,00	0,32	108,36
Pessoal e Encargos Sociais	32.822.333,00	31.608.564,00	0,14	50,54	33.994.090,00	31.608.564,00	0,14	49,47	35.183.883,00	31.608.564,00	0,14	48,85
Outras Despesas Correntes	39.981.211,00	38.502.707,00	0,17	61,57	41.408.541,00	38.502.707,00	0,17	60,26	42.857.839,00	38.502.707,00	0,17	59,51
Despesas Primárias de Capital	28.713.463,00	27.651.640,00	0,12	44,22	29.738.533,00	27.651.640,00	0,12	43,28	30.779.382,00	27.651.640,00	0,13	42,74
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	4.790.093,00	4.612.955,00	0,02	7,38	6.513.835,00	6.056.728,00	0,03	9,48	6.829.844,00	6.135.808,00	0,03	9,48
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-1.474.933,00	-1.420.390,00	-0,01	-2,27	-4.090.754,00	-3.803.687,00	-0,02	-5,95	-5.312.573,00	-4.772.720,00	-0,02	-7,38
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-1.474.933,00	-1.420.390,00	-0,01	-2,27	-4.090.754,00	-3.803.687,00	-0,02	-5,95	-5.312.573,00	-4.772.720,00	-0,02	-7,38
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	3.965.464,00	3.818.822,00	0,02	6,11	4.107.031,00	3.818.822,00	0,02	5,98	4.250.777,00	3.818.822,00	0,02	5,90
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	4.989.440,00	4.804.931,00	0,02	7,68	4.864.704,00	4.523.325,00	0,02	7,08	4.743.086,00	4.261.103,00	0,02	6,59
Dívida Pública Consolidada(DC)	39.042.567,00	37.598.774,00	0,16	60,12	38.066.503,00	35.395.196,00	0,16	55,40	37.114.841,00	33.343.301,00	0,15	51,53
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-2.888.462,00	-2.781.647,00	-0,01	-4,45	1.444.049,00	1.342.713,00	0,01	2,10	7.845.934,00	7.048.645,00	0,03	10,89
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-1.001.091,00	-964.071,14	0,00	-1,54	4.848.426,00	4.508.189,43	0,02	7,06	5.804.882,00	5.215.001,00	0,02	8,06

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:24E65EA7

GABINETE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
04056248/0001-25 2027

Lei LDO: 527, Data da Lei: 25/06/2026 - Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	52.842.620,00	72.575.334,00	37,30	91.865.098,00	26,60	108.797.631,00	18,40	111.671.276,00	2,60	114.589.152,00	2,60
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	52.293.076,00	71.276.923,00	36,30	89.490.489,00	25,60	104.832.167,00	17,10	107.564.245,00	2,60	110.338.375,00	2,60
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	53.019.775,00	71.906.531,00	35,60	91.865.097,00	27,80	108.797.631,00	18,40	117.495.766,00	8,00	121.345.697,00	3,30
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	53.019.774,00	69.628.307,00	31,30	90.604.940,00	30,10	106.307.100,00	17,30	111.654.998,00	5,00	115.650.948,00	3,60
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-726.698,00	1.648.616,00	5,00	-1.114.451,00	-4,50	-1.474.933,00	-0,20	-4.090.753,00	-2,40	-5.312.573,00	-1,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-726.698,00	1.648.616,00	5,00	-1.114.451,00	-4,50	-1.474.933,00	-0,20	-4.090.753,00	-2,40	-5.312.573,00	-1,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	23.356.779,00	25.040.417,00	7,20	24.566.141,00	-1,90	0,00	58,90	0,00	-2,50	0,00	-2,50
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	17.295.649,00	-2.279.001,00	-113,20	4.031.788,00	-276,90	0,00	-171,60	0,00	-150,00	0,00	443,30
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	177.154,00	-691.359,00	-490,30	2.150.921,00	-411,10	0,00	-216,20	0,00	94,00	0,00	19,70

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
		%		%		%		%		%	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	57.468.255,00	75.703.331,00	31,70	91.865.098,00	21,30	104.774.298,00	14,10	103.834.774,00	-0,90	102.944.821,00	-0,90
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	56.870.606,00	74.348.958,00	30,70	89.490.489,00	20,40	100.955.476,00	12,80	100.015.953,00	-0,90	99.125.999,00	-0,90
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	57.660.917,00	75.005.702,00	30,10	91.865.097,00	22,50	104.774.298,00	14,10	109.250.533,00	4,30	109.014.778,00	-0,20
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	57.660.916,00	72.629.287,00	26,00	90.604.940,00	24,70	102.375.866,00	13,00	103.819.639,00	1,40	103.898.719,00	0,10
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-790.310,00	1.719.671,00	4,70	-1.114.451,00	-4,30	-1.420.390,00	-0,20	-3.803.686,00	-2,30	-4.772.720,00	-1,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-790.310,00	1.719.671,00	4,70	-1.114.451,00	-4,30	-1.420.390,00	-0,20	-3.803.686,00	-2,30	-4.772.720,00	-1,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	25.401.339,00	26.119.659,00	2,80	24.566.141,00	-5,90	37.598.774,00	53,10	35.395.196,00	-5,90	33.343.301,00	-5,80
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	18.809.642,00	-2.377.226,00	-112,60	4.031.788,00	-269,60	-2.781.647,00	-169,00	1.342.713,00	-148,30	7.048.645,00	425,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	192.661,00	-721.157,00	-474,30	2.150.921,00	-398,30	-2.406.499,00	-211,90	-4.508.189,00	87,30	-5.215.001,00	15,70

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:61C707F6

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
95. 3624-2769
diariooficial@amr.org.br

